

## PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 0026-19

### SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS FAIXAS DE SERVIDÃO SOB LINHAS DE TRANSMISSÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU E DAS ÁREAS VERDES

#### ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0026-19, a ITAIPU, responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

#### PERGUNTA 1

... em atenção ao referido edital, observa-se que o item 1.4.3 : fica dispensada a apresentação física do documento citado em 1.4.2, por se tratar de documento próprio emitido pela ITAIPU, já que no item 2.19.2: solicita o envio dos documentos constantes no item 1.4.2 por meio de opção disponível no portal ou para endereço de e-mail: questionamento : deverá a empresa vencedora estar com os devidos documentos do item 1.4.2, CRC, ATESTADOS E ACERVOS, BALANÇO PATRIMONIAL E DECLARAÇÃO , previamente preparados para envio?, ou só se trata de empresas não cadastradas na MODALIDADE CADASTRO COMPLETO?

#### RESPOSTA

Há exigência de envio de documentos das letras “b”, “c” e “d” do subitem 1.4.2 do CBC. Dispensada a apresentação do referido em 1.4.2 letra “a” por ser um documento emitido pela ITAIPU. Favor reportar-se a letra “a” do Item II deste Aditamento.

#### PERGUNTA 2

O Anexo I dispõe que as árvores deverão ter sua localização marcada com auxílio de equipamento GPS e os dados entregues a ITAIPU. O equipamento a ser utilizado será cedido pela ITAIPU ou será fornecido pela Contratada?

#### RESPOSTA

O GPS será fornecido pela ITAIPU.

#### PERGUNTA 3

Conforme Anexo I a pesagem e análise de qualidade das sementes será realizado no laboratório da ITAIPU, sendo que o pagamento à Contratada depende do percentual de pureza do lote de sementes, que deverá ser de no mínimo 90%. Esta análise e pesagem será realizada no momento da entrega das sementes ao Laboratório? A pesagem e possível descarte serão realizados na presença de representante da Contratada?

#### RESPOSTA

Sim, a pesagem será realizada em conjunto. O preposto participa da pesagem.

#### PERGUNTA 4

Qual a média de quilos de sementes que são entregues atualmente por mês à ITAIPU?

## RESPOSTA

São vários os fatores que interferem nesses quantitativos, como fatores climáticos, processos fenológicos (floração e frutificação) que variam entre as espécies e ao longo do ano. Disponibilizamos os dados referentes à média dos últimos três meses.

- Sementes pequenas 2, 25 Kg,
- Sementes medias 8,06 kg
- Sementes grandes 48 kg

## PERGUNTA 5

Em referência ao item 3.4 (produção de mudas florestais), a medição e pagamento serão realizados por unidade de muda produzida, conforme as especificações contidas no anexo I. Qual o tempo médio que leva para as mudas atingirem a altura acima de 10cm (especificação mínima para pagamento)?

## RESPOSTA

Depende da espécie, variando entre um mês (a exemplo da grandiuva) a seis meses (a exemplo de palmeira jussara) sendo que a maioria das espécies (em torno de 70%) atingem o tamanho mínimo para pagamento após 50 dias de semeadura.

## PERGUNTA 6

A supervisão diária (inclusive nos finais de semana e feriados, conforme previsto Capítulo 9 - EXPEDIENTE), este sistema é de responsabilidade da CONTRATADA (...). Para composição de custo a CONTRATADA deverá estimar 1 hora/dia em fins de semana e feriados, porém no item 9 dispõe que deverá ser previsto 3 horas/dia em fins de semana e feriados. Qual o correto a ser considerado? Onde deverá ser previsto tal custo?

## RESPOSTA

Deve-se considerar 3 horas/dia em fins de semana e feriados, haja vista que se trata do somatório de horas para a supervisão dos sistemas de irrigação dos viveiros florestal (item 3.4, letra f), do viveiro de plantas ornamentais (item 3.6.3) e de plantas medicinais (item 3.9.1).

## PERGUNTA 7

As mudas estarão prontas para expedição quando apresentarem porte mínimo de 30cm. Qual o tempo médio que se leva para que as mudas atinjam esse porte?

## RESPOSTA

Depende da espécie, variando em média 90 dias para as espécies de crescimento rápido e até 180 dias para espécies de crescimento lento.

## PERGUNTA 8

Qual a média mensal de mudas que são liberadas para plantio?

## RESPOSTA

São vários os fatores que interferem nesses quantitativos, inclusive fatores climáticos. A demanda de expedição depende dos programas de restauração das prefeituras e outros órgãos públicos que atuam em convênio com a ITAIPU. A média da expedição dos últimos três meses foi de 15.633 unidades.

**PERGUNTA 9**

As mudas das plantas ornamentais e hortaliças serão fornecidas pela ITAIPU ou pela Contratada?

**RESPOSTA**

Fornecidas pela ITAIPU.

**PERGUNTA 10**

Todos os insumos utilizados do preparo de substrato serão fornecidos pela ITAIPU?

**RESPOSTA**

Sim.

**PERGUNTA 11**

No anexo I dispõe que caso ocorra comprometimento das mudas ornamentais ocasionado pela Contratada, o valor será descontado da fatura do mês. Como será analisada a causa do comprometimento das mudas para que sejam realizados tais descontos da fatura?

**RESPOSTA**

Na eventualidade de as mudas quebrarem durante o transporte a verificação será visual.

**PERGUNTA 12**

Qual o tipo de veículo deverá ser utilizado para o transporte das plantas?

**RESPOSTA**

Foi previsto 1 (um) caminhão com carroceria, modelo Iveco Daily City ou similar, com no máximo 05 anos de fabricação, conforme descrito na Especificação Técnica (item 6.1).

**PERGUNTA 13**

A medição e pagamento será por km rodado, poderia informar de que forma será realizada tal medição?

**RESPOSTA**

A medição ocorrerá por meio da realização de trajetos pré-determinados, cujas distâncias serão fornecidas à CONTRATADA, juntamente com a programação dos serviços. Na eventualidade em que haja necessidade de se alterar o trajeto pré-determinado, a aferição será realizada por meio do hodômetro do veículo.

**PERGUNTA 14**

Para execução dos serviços descritos no item 3.8, qual a equipe necessária e quantidade de profissionais?

**RESPOSTA**

A estimativa da equipe necessária para o item 3.8 esta descrita no próprio item, penúltimo parágrafo.

**PERGUNTA 15**

O item 3.8 Manutenção das Trilhas e Serviços Complementares no RBV “Rotina diária, semanal, mensal e demais”, a limpeza dos espelhos d’água: Estes materiais devem ser retirados com a

utilização de ganchos, redes, puçás, moto bombas, entre outros, acondicionando-os em balaios e transportados em carreta agrícola acoplada a trator ou outro veículo e descarregados em locais previamente designados pela ITAIPU. Esses equipamentos e utensílios serão de responsabilidade da Contratada ou da contratante?

#### **RESPOSTA**

A carreta agrícola acoplada a trator e a motobomba será fornecida pela ITAIPU. As demais ferramentas deverão ser fornecidas pela CONTRATADA.

#### **PERGUNTA 16**

No item 3.9.13 que trata da manutenção da vitrine de tecnologia no Show Rural de Cascavel, está descrito o total de 29 viagens. Em referência ao valor estimado no anexo II para todo o item 3.9, solicitamos esclarecer:

Qual o valor que foi previsto com custos de viagem (combustível, pedágio, manutenção veículo) no orçamento base por viagem? Deverá ser previsto hora extra e adicional noturno? Qual a quantidade?

#### **RESPOSTA**

Os custos de combustível, pedágio e manutenção do veículo devem ser considerados para formação do preço do item 3.9.

Os valores previstos nos itens 3.65 e 3.66 são para cobrir despesas da alimentação e hospedagem dos funcionários da CONTRATADA. Não há previsão de realização de horas extras e adicional noturno.

#### **PERGUNTA 17**

No item 3.9.13 cita que a Contratada deverá dispor veículo de 3 funcionários para viagem até Cascavel. Quais funcionários e qual veículo deverão ser cotados para fazer esse tipo de serviço?

#### **RESPOSTA**

Os funcionários designados para os serviços do item 3.9.13 serão os mesmos descritos no penúltimo parágrafo do item 3.9.

Foi previsto 1 (uma) caminhonete cabine dupla, com tração 4 x 4, com no máximo 03 anos de fabricação, conforme descrito na Especificação Técnica (item 6.1).

#### **PERGUNTA 18**

O preposto deverá estar presente em horário fixo na ITAIPU?

#### **RESPOSTA**

Sim.

#### **PERGUNTA 19**

Deverá ser previsto adicional de periculosidade ou insalubridade para algumas das funções descritas no item 5.1?

#### **RESPOSTA**

Não, a CONTRATADA fornecerá todos os EPI's necessários para a execução das atividades previstas nas Especificações Técnicas.

**PERGUNTA 20**

Conforme item 6.1, os veículos a serem fornecidos pela Contratada deverá ter entre 2 anos de fabricação (van), 3 anos (caminhonete), 5 anos (caminhões, ônibus) e 10 anos (trator). Este prazo de fabricação é o exigido para o início de execução do contrato ou deverá ser mantido esse prazo de fabricação durante toda a vigência do contrato?

**RESPOSTA**

O prazo será avaliado no início do contrato.

**PERGUNTA 21**

Nos itens 3.37, 3.58, 3.59, 3.61, 3.62, 3.63 e do 3.68 ao 3.72 é citado a unidade de Homem/mês e Hora/máquina, para esses itens qual a quantidade estimada de funcionários para executar essas atividades. (Atividades de roçada)?

**RESPOSTA**

No item 5.1 das Especificações Técnicas consta descrita a estimativa da equipe mínima.

**PERGUNTA 22**

O item 5.2 (cursos e treinamentos de capacitação) serão por conta da contratada? Qual o valor que foi previsto na planilha de orçamento estimado para tais treinamentos?

**RESPOSTA**

O treinamento será de responsabilidade da CONTRATADA, o qual poderá ser ministrado por pessoa do quadro próprio ou por empresa especializada.

**PERGUNTA 23**

No item mão de obra, cita a quantidade de 03 (três) motoristas, porém na listagem dos veículos a quantidade de veículos é maior do que a de motoristas, como será o dimensionamento dos motoristas com os veículos?

**RESPOSTA**

Os motoristas previstos foram para um ônibus e dois caminhões. Os demais veículos poderão ser conduzidos pelos técnicos ou outro funcionário habilitado.

**PERGUNTA 24**

Em relação a questão de Medicina e Segurança, será exigido SESMT da empresa? Quais programas serão exigidos pela ITAIPO? Em relação a inalação de poeira, qual o procedimento que a ITAIPO orienta em relação a prevenção? Qual o tipo de equipamento? Quantidade? E periodicidade de troca desses equipamentos?

**RESPOSTA**

Orienta-se que a CONTRATADA obedeça rigorosamente às regulamentações previstas em lei, quanto à utilização de equipamentos e EPI's, EPC's, constituição de CIPA, e a apresentação dos programas de prevenção. Não se trata de orientação de ITAIPO, mas de cumprimento da legislação.

**PERGUNTA 25**

Em relação ao fornecimento de EPI e EPCs, o anexo I não traz a quantidade que será exigida por profissional, poderia informar as quantidades que serão exigidas?

**RESPOSTA**

Os EPI`s devem ser substituídos de acordo com (i) as normas regulamentadoras, (ii) sua condição de conservação e validade.

**PERGUNTA 26**

Qual a quantidade dos equipamentos que serão de USO TEMPORÁRIO? E onde serão inseridos os custos desses equipamentos? A contratada poderá utilizar dos equipamentos de fornecimento obrigatórios que já consta previsto nas especificações técnicas?

**RESPOSTA**

As Especificações Técnicas versam sobre os equipamentos de uso temporário, bem como a forma de medição para utilização destes itens (a exemplo dos itens 3.70/ 3.71/3.72).

**PERGUNTA 27**

Tendo em vista as peculiaridades constantes no Anexo I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) e minuta do contrato, como por exemplo plano de saúde, vale mercado, seguro de acidentes, veículos, equipamentos, ferramentais, insumos e etc., e ainda visando a isonomia entre os licitantes, a transparência no que se refere a composição dos custos do futuro contrato, solicitamos disponibilizar a planilha detalhada (exemplificativa) do orçamento estimado da licitação (Anexo II)? Se possível em formato Excel.

**RESPOSTA**

Solicitação deferida. Favor reportar-se a letra “b” do Item II deste aditamento.

**PERGUNTA 28**

Em relação aos valores da licitação, o mesmo foi elaborado com base na CCT/2018? Em caso positivo poderá ser repactuado o valor?

**RESPOSTA**

Os valores utilizados para a elaboração do orçamento estão condizentes com a atual CCT.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0026-19, a ITAIPU:

a) Altera, complementando os subitens 1.4.3 e 2.19.2 do CBC.

**DE:**

1.4.3 Fica dispensada a apresentação física do documento citado em 1.4.2, por tratar-se de documento próprio emitido por ITAIPU.

**PARA:**

1.4.3 Fica dispensada a apresentação física do documento citado em 1.4.2, letra “a” por tratar-se de documento próprio emitido por ITAIPU.

**DE:**

**2.19.2** Imediatamente após a manifestação do pregoeiro sobre a aceitabilidade da proposta, a proponente deverá enviar a documentação relacionada em 1.4.2 deste CBC por meio de opção disponível no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, ou para o correio eletrônico [comprasfoz@itaipu.gov.br](mailto:comprasfoz@itaipu.gov.br).

**PARA:**

**2.19.2** Imediatamente após a manifestação do pregoeiro sobre a aceitabilidade da proposta, a proponente deverá enviar a documentação relacionada em 1.4.2, letras “b”, “c” e “d” deste CBC por meio de opção disponível no Portal de Compras Eletrônicas da ITAIPU, ou para o correio eletrônico [comprasfoz@itaipu.gov.br](mailto:comprasfoz@itaipu.gov.br).

- b) disponibiliza em anexo o “detalhamento” do Orçamento Estimado, Anexo II do CBC, no formato Excel, sendo meramente orientativo para as proponentes.

III) Permanecem inalteradas as condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 0026-19.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 20 de fevereiro de 2019
---	-------------------------------